

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Dispensa Nº 003/2021/FMS**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, A Sra. TEREZA JANOELIA ALEXANDRE LOPES DA SILVA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº003/2021/FMS, Processo Licitatório nº 003/2021/FMS, para Locação temporária de Veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de URGÊNCIA, pelo período de até 06(seis) meses à empresa **LOCTUR TURISMO CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 03.057.143/0001-28, com o valor global estimado para o período de 06(seis) meses em **R\$ 128.760,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais)**.
2. **ADJUDICAR** o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2021 à **LOCTUR TURISMO CONSULTORIA LTDA-ME**, INSCRITO NO CNPJ: 03.057.143/0001-28, por ter atendido todas as exigências e ter apresentado os menores valores para: o item nº **07** com o valor mensal de R\$ 3.092,00(três mil e noventa e dois reais), o item nº **08** com o valor mensal de 6.000,00(cinco mil, novecentos reais).
3. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 25 de Janeiro de 2021.

  
**TEREZA JANOELIA ALEXANDRE LOPES DA SILVA**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE